

Justiça de SP derruba proibição e mototáxi volta a ser oferecido

Juiz entendeu que serviço não aumenta número de acidentes de trânsito

A **Justiça de São Paulo** julgou improcedente a ação civil pública movida pela prefeitura de São Paulo e **derrubou a proibição do funcionamento do serviço de mototáxi por aplicativo na capital paulista**. A decisão é do juiz Josué Vilela Pimentel, da 8ª Vara de Fazenda Pública.

Com isso, **empresas como a Uber e a 99Moto poderão voltar a oferecer o serviço de mototáxi** na cidade de São Paulo.

Na decisão, o **juiz considerou inconstitucional o decreto municipal que proíbe esse tipo de transporte de passageiros por motocicletas**, já que a atividade é permitida pela legislação federal.

O magistrado **concluiu que não houve comprovação de que o serviço aumenta o número de óbitos e de acidentes no trânsito**, um dos argumentos que vêm sendo utilizados pela prefeitura de São Paulo para pedir a proibição desse serviço.

*“Assim, as provas constantes dos autos (dados de 2014 a 2023) não demonstram aumento no número de acidentes e óbitos em razão dos serviços de mototáxi (2025) e, por consequência, a violação a direito da personalidade coletiva. Portanto, resta ilógico*

*associar, de forma singela, a prestação desse serviço ao aumento de mortes. Em outras palavras, trata-se de dados relativos ao próprio risco de se pilotar motos e não da atividade de transporte remunerado de passageiros. Ou seja, os riscos alegados advêm do próprio meio de locomoção (gênero) e não da atividade econômica exercida por meio do uso deste tipo de veículo (espécie)", escreveu.*

Procurada pela **Agência Brasil**, a Uber informou que não vai se pronunciar. Já a **99Moto informou que voltou a operar às 16h de hoje (14)**, inclusive no centro expandido.

"O direito de escolher como ir e vir dos paulistanos foi assegurado novamente pela Justiça, e a 99Moto volta à cidade de São Paulo. Milhares de paulistanos poderão voltar a se aproveitar dos benefícios e eficiência deste modo de transporte, com a segurança oferecida pelas mais de 50 ferramentas de segurança e os preços acessíveis do serviço", disse Bruno Rossini, diretor sênior da 99 no Brasil, por meio de nota.

Procurada pela **Agência Brasil**, a prefeitura de São Paulo informou que vai recorrer da sentença.

"O Tribunal de Justiça de São Paulo, por seu Órgão Especial, não declarou a constitucionalidade do decreto municipal. O município de São Paulo irá recorrer da

Justiça de SP derruba proibição e mototáxi volta a ser oferecido

sentença, proferida na data de hoje, que em momento algum autorizou o serviço de mototáxi, razão pela qual as medidas fiscalizatórias seguem sendo implementadas”, diz nota.

Elaine Patricia Cruz - Repórter da Agência Brasil

Publicado em 14/05/2025 - 18:36

São Paulo